

JESUALDO NUNES
GOMES:75206242
268

Assinado de forma
digital por JESUALDO
NUNES
GOMES:75206242268

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190112
PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2019-18 PMBGA

MUNICÍPIO DE
BREJO GRANDE DO
ARAGUAIA:2293877
3000156

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE BREJO
GRANDE DO
ARAGUAIA:229387730001
56

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190112, ORIGINÁRIO DO (A) PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2019-18 PMBGA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A LICITANTE NILTON DUQUE DE CARVALHO 42643163249, QUE TEVE COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, CORRETIVOS E PREVENTIVOS, NAS MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

O Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 24.081.014/0001-45, com sede na Avenida 13 de Maio, 272, Centro, representado por , na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **NILTON DUQUE DE CARVALHO 42643163249**, inscrito(a) no CNPJ 22.803.508/0001-60, com sede na RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 97, SN, ZONA RURAL, Brejo Grande do Araguaia-PA, CEP 68521-000, representada por NILTON DUQUE DE CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva, por acordo das partes, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, indo até 24 de setembro de 2025, nos termos do Art. 57, Inciso II, Parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Atividade 1513.12.122.1005.2-088 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 25 setembro de 2024 e encerra no dia 24 de setembro de 2025, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 13 de Setembro de 2024

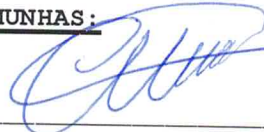
**ANA MARIA DOS
SANTOS:45172854215**

Assinado de forma digital por ANA
MARIA DOS SANTOS:45172854215
Versão do Adobe Acrobat:
2020.006.20034

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/ (MF) 24.081.014/0001-45
CONTRATANTE

Nilton Duque de Carvalho
NILTON DUQUE DE CARVALHO 42643163249
CNPJ 22.803.508/0001-60
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 026.XXX.XXX-02

2. 

CPF: 888.XXX.XXX-49

**MUNICIPIO
DE BREJO
GRANDE DO
ARAGUAIA:22
93877300015
6** Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE BREJO
GRANDE DO
ARAGUAIA:229
38773000156